



**Ficha de Informação Normalizada para Depósitos com Pré-aviso e Depósitos
sem Reembolso Antecipado (FINDP)
Conta Poupança BCI**

A. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	
1. Identificação da Instituição Depositária	
1.1. Denominação	Banco Comercial e de Investimentos, SA – BCI
1.2. Endereço	Avenida 25 de Setembro Nº 4, Maputo
1.3 Contactos	Fala daki: 82 999 1224 / 84 092 1224 / 87 092 124 faladaki@bci.co.mz NUIT: 400001391
2. Data da FINDP	
31 de Julho de 2019	
B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO	
1. Designação comercial do produto	Conta Poupança BCI
2. Condições de acesso	Ter uma Conta à Ordem no BCI na moeda do Depósito. Para Clientes Particulares com idade inferior a 21 anos requer-se a assinatura do autorizado (representante legal) do Cliente.
3. Modalidade	Depósito à Prazo
4. Prazo	
4.1. Data de início	D
4.2. Data de Vencimento	Até o Cliente efectuar a mobilização do valor aplicado
4.3. Data de reembolso de capital	Até o Cliente efectuar a mobilização do valor aplicado
5. Mobilização Antecipada	
5.1. Condições de Mobilização, no caso de pré-aviso	N/A
5.2. Mobilização antecipada e penalizações	1) O Cliente poderá em qualquer momento solicitar a transferência da Conta Poupança BCI para a Conta à Ordem de referência no balcão ou efectua-la via eBanking, com a penalização de 100% dos juros no mês corrente; 2) Para os valores que continuam a ser aplicados vigoram as condições inicialmente acordadas; 3) Mobilizações ou Incrementos não alteram a taxa de juros.
6. Renovação	
6.1. Tipo	N/A
6.2. Condições	N/A
7. Moeda	
MZN USD EUR ZAR	
8. Constituição do Depósito	
8.1. Montante mínimo	Sem mínimo de abertura
8.2. Montante Máximo	N/A
9. Reforços	

FINDP do **Conta Poupança BCI**, elaborada em cumprimento do Aviso n.º 1/GBM/2019 de 1 de Fevereiro de 2019 do Regulamento dos Deveres de Informação no âmbito da Recepção de Depósitos.



9.1. Montante mínimo	MZN 250,00																																																								
9.2. Montante máximo	N/A																																																								
9.3. Periodicidade	N/A																																																								
9.4. Entrega	N/A																																																								
10. Remuneração																																																									
10.1. TANB	Variáveis por escalão de prazo e montante. Ver condições específicas do depósito no Contrato de Adesão.																																																								
10.2. TANL	Variáveis por escalão de prazo e montante. Ver condições específicas do depósito no Contrato de Adesão.																																																								
10.3. TAEL	Variáveis por escalão de prazo e montante. Ver condições específicas do depósito no Contrato de Adesão.																																																								
10.4. Remuneração a taxa variável																																																									
10.4.1. Indexante	<p>Taxa de juro: indexada de acordo com a moeda, prazo e escalão de saldo.</p> <p>MZN – Não aplicável; USD – Libor; EUR – Euribor; ZAR – Jibar;</p> <p>Fontes de publicação e data: Gráfico com a evolução dos últimos 6 meses: Para operações em moeda estrangeira, foi considerado o indexante a 12 meses.</p> <p>MZN</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Índice</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>31-07-2019</td> <td>16,00</td> </tr> <tr> <td>30-06-2019</td> <td>16,00</td> </tr> <tr> <td>31-05-2019</td> <td>16,00</td> </tr> <tr> <td>30-04-2019</td> <td>16,00</td> </tr> <tr> <td>31-03-2019</td> <td>16,00</td> </tr> <tr> <td>28-02-2019</td> <td>16,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>USD</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Índice</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>31-07-2019</td> <td>2,19</td> </tr> <tr> <td>30-06-2019</td> <td>2,30</td> </tr> <tr> <td>31-05-2019</td> <td>2,65</td> </tr> <tr> <td>30-04-2019</td> <td>2,75</td> </tr> <tr> <td>31-03-2019</td> <td>2,81</td> </tr> <tr> <td>28-02-2019</td> <td>3,02</td> </tr> </tbody> </table> <p>EUR</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Índice</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>31-07-2019</td> <td>-0,32</td> </tr> <tr> <td>30-06-2019</td> <td>-0,21</td> </tr> <tr> <td>31-05-2019</td> <td>-0,14</td> </tr> <tr> <td>30-04-2019</td> <td>-0,11</td> </tr> <tr> <td>31-03-2019</td> <td>-0,11</td> </tr> <tr> <td>28-02-2019</td> <td>-0,11</td> </tr> </tbody> </table> <p>ZAR</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Índice</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>31-07-2019</td> <td>7,63</td> </tr> <tr> <td>30-06-2019</td> <td>7,73</td> </tr> <tr> <td>31-05-2019</td> <td>8,12</td> </tr> <tr> <td>30-04-2019</td> <td>8,19</td> </tr> <tr> <td>31-03-2019</td> <td>8,25</td> </tr> <tr> <td>28-02-2019</td> <td>8,25</td> </tr> </tbody> </table>	Data	Índice	31-07-2019	16,00	30-06-2019	16,00	31-05-2019	16,00	30-04-2019	16,00	31-03-2019	16,00	28-02-2019	16,00	Data	Índice	31-07-2019	2,19	30-06-2019	2,30	31-05-2019	2,65	30-04-2019	2,75	31-03-2019	2,81	28-02-2019	3,02	Data	Índice	31-07-2019	-0,32	30-06-2019	-0,21	31-05-2019	-0,14	30-04-2019	-0,11	31-03-2019	-0,11	28-02-2019	-0,11	Data	Índice	31-07-2019	7,63	30-06-2019	7,73	31-05-2019	8,12	30-04-2019	8,19	31-03-2019	8,25	28-02-2019	8,25
Data	Índice																																																								
31-07-2019	16,00																																																								
30-06-2019	16,00																																																								
31-05-2019	16,00																																																								
30-04-2019	16,00																																																								
31-03-2019	16,00																																																								
28-02-2019	16,00																																																								
Data	Índice																																																								
31-07-2019	2,19																																																								
30-06-2019	2,30																																																								
31-05-2019	2,65																																																								
30-04-2019	2,75																																																								
31-03-2019	2,81																																																								
28-02-2019	3,02																																																								
Data	Índice																																																								
31-07-2019	-0,32																																																								
30-06-2019	-0,21																																																								
31-05-2019	-0,14																																																								
30-04-2019	-0,11																																																								
31-03-2019	-0,11																																																								
28-02-2019	-0,11																																																								
Data	Índice																																																								
31-07-2019	7,63																																																								
30-06-2019	7,73																																																								
31-05-2019	8,12																																																								
30-04-2019	8,19																																																								
31-03-2019	8,25																																																								
28-02-2019	8,25																																																								
10.4.2. Frequência de revisão	Fixa durante o prazo de aplicação.																																																								
10.4.3. Forma de arredondamento	Operações em Moeda Nacional: N/A Operações em Moeda Estrangeira: Até 2 casas decimais.																																																								
11. Regime de capitalização																																																									
11.1. Tipo	Sem capitalização por defeito. O Cliente pode optar pela capitalização.																																																								
11.2. Periodicidade	N/A																																																								
12. Cálculo de Juros																																																									

FINDP do Conta Poupança BCI, elaborada em cumprimento do Aviso n.º 1/GBM/2019 de 1 de Fevereiro de 2019 do Regulamento dos Deveres de Informação no âmbito da Recepção de Depósitos.



12.1. Descrição	Diariamente, a base de 360 dias
12.2. Cálculo de forma de arredondamento	Por excesso, até 2 casas decimais
12.3. Cálculo com base num saldo médio	Juros = (Prazo*Montante aplicado*Taxa aplicável)/360 dias
13. Pagamento de juros	
13.1. Data de pagamento	Os juros são pagos mensalmente, capitalizados na Conta Poupança BCI, o Cliente pode optar pelo pagamento de juros na Conta à Ordem.
13.2. Forma de pagamento	Crédito na conta à ordem de referência do Cliente, Capitalização se optar pela renovação com capitalização
14. Regime Fiscal	
Salvo situações de isenção devidamente documentadas, o Depósito e as remunerações dela decorrente, estão sujeitas às imposições fiscais legalmente previstas. Os juros de depósito a prazo são considerados rendimentos de capital e tributados por retenção na fonte à taxa de 10% (IRPS) para Clientes Particulares e 20% para Clientes Empresa (IRPC).	
15. Outras condições	
1) Segmento-alvo: A Conta Poupança BCI está disponível para todos os Clientes Particulares; 2) Taxa de Juros Base garantida + bónus de 100% em todos os meses sem débitos; 3) Opção de reforçar o capital depositado durante o prazo de aplicação.	
16. Garantia de capital	
Garantia de capital total no vencimento do depósito, bem como na mobilização antecipada, observado as respectivas penalizações	
17. Fundo de Garantia de Depósitos	
Os depósitos constituídos no BCI beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O FGD garante o reembolso até ao valor máximo de 20.000,00MT (vinte mil Meticais), por cada depositante. No Cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se tiver verificado a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros. Para informações complementares consulte o endereço do FGD junto ao Banco de Moçambique.	
18. Instituição depositária	Banco Comercial e de Investimentos, SA
C. VALIDADE DAS CONDIÇÕES DE FINDP	
Os termos e condições desta FIN são válidos até acordo em contrário. Em caso de divergência entre os termos e condições indicados nesta FIN e os termos e condições vigentes na data da outorga do contrato de depósito, prevalecerão estes últimos.	